



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.085, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE-SE O TÍTULO "HONRA AO MÉRITO"
AO SENHOR ARTUR GOMES DA SILVA, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Senhor Artur Gomes da Silva, o título de "Honra ao Mérito" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene em homenagem ao Dia do Exército na Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 20 de Abril de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá